



## Nota Técnica – GEDSA Nº 2/2014

***Assunto: Liberação da retirada, comercialização e consumo de moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões) nas localidades Laranjeiras (São Francisco do Sul), Laranjeiras (Balneário Camboriú), Praia do Cedro e Ponta do Papagaio (Palhoça), Freguesia do Ribeirão, Costeira do Ribeirão, Caieira da Barra do Sul, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis)***

Em continuidade as ações estabelecidas na Nota Técnica publicada pela CIDASC no dia 21 de agosto de 2014, informamos:

No dia 14 de agosto de 2014, foi detectada pelo Laboratório Laqua-Itajaí/IFSC a presença da toxina diarreica – DSP, sigla em inglês para Diarrhetic Shellfish Poisoning, em cultivos da localidade de Paulas, município de São Francisco do Sul;

No dia 21 de agosto de 2014, foi detectada a presença da mesma toxina em cultivos localizados no município de Porto Belo. Na mesma data, foi detectada alta contagem de algas produtoras de toxinas na localidade de Ponta do Papagaio, município de Palhoça, não sendo detectada a presença da toxina nos moluscos;

No dia 22 de agosto de 2014, foi detectada a presença da toxina em cultivos da localidade de Ganchos de Fora, município de Governador Celso Ramos;

No dia 22 de agosto de 2014 foram colhidas amostras de moluscos e água de cultivo das localidades de Freguesia do Ribeirão, Costeira do Ribeirão, Caieira da Barra do Sul, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa, município de Florianópolis;

De acordo com os certificados de ensaio nº 80, 81, de 22 de agosto de 2014 e 82, e 23 de agosto de 2014, não foi detectada a presença de toxina diarreica – DSP nos moluscos das áreas de cultivo amostradas nas regiões de Laranjeiras e Paulas (São Francisco do Sul), Laranjeiras (Balneário Camboriú), Praia do Cedro e Ponta do Papagaio (Palhoça), Freguesia do Ribeirão, Costeira do Ribeirão, Caieira da Barra do Sul, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis);

Com base nos resultados dos ensaios realizados e na legislação que regulamenta o PNCMB, a Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca e a CIDASC **resolvem revogar a interdição preventiva da produção das áreas de cultivo de moluscos bivalves localizadas nas regiões de Laranjeiras (São Francisco do Sul), Laranjeiras (Balneário Camboriú), Praia do Cedro e Ponta do Papagaio (Palhoça), Freguesia do Ribeirão, Costeira do Ribeirão, Caieira da Barra do Sul, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis), mantendo-se interditadas preventivamente as áreas de cultivo de moluscos bivalves das demais localidades, proibindo, portanto, a retirada, a comercialização e o consumo destes animais e seus produtos;**

O monitoramento das áreas de produção de moluscos bivalves continuará sendo realizado e com a evolução da situação relacionada à toxina diarreica – DSP serão tomadas as providências cabíveis relacionadas à preservação da saúde pública e da malacocultura catarinense.

Florianópolis, 23 de agosto de 2014

**João Manoel Bazeti Marques**  
Diretor Técnico

**Marcos Vinicius de Oliveira Neves**  
Gerente de Defesa Sanitária Animal

NOTA TÉCNICA – GEDSA Nº 2/2014  
MAPA DE SITUAÇÃO – 23/08/2014

